



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

EDITAL Nº 012/2016

**PUBLICA AVISO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DE CONTRATO QUE FAZ A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI - RS E IOPLAN INSTITUTO
OESTE DE PLANEJAMENTO & CONSULTORIA LTDA.**

A Câmara municipal de Vereadores de Sarandi - RS (notificante), com sede à Avenida Sete de Setembro, 1790 - Bairro Centro – CEP 99560-000, Sarandi - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.161.779/0001-10, neste ato representado pelo Presidente, Sr. EDSON TADEU CEZIMBRA.

Resolve rescindir por mútuo acordo o Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2016 e seus respectivos Aditivos, fundamentado na Cláusula Nona, alínea “b” do Contrato firmado com a empresa

IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda. (notificada), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CGC/MF sob o nº. 82.094.319/0001-98, estabelecida à Rua São Lucas, 120 E, Bairro Palmital, Município de Chapecó - SC, CEP 89814-237, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Diretor Administrativo, Sr. Carlos Roberto Canei.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante que vos subscreve, vem formal e respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2016**, aos candidatos inscritos no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Sarandi – RS, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

1. O contrato administrativo nº 009/2016 foi firmado em data de 07/04/2016, o qual vinha sendo regularmente executado pela empresa requerente. Todavia, o mesmo foi suspenso por decisão judicial;
2. Aos contratos administrativos aplica-se o princípio pelo qual a relação inicial estabelecida entre as partes deve ser mantida durante todo o período de execução, de modo que, passados mais de 08 meses, a contratada não pode mais manter a execução pelos preços contratados, sob pena de enfrentar grande prejuízo;
3. Deve-se considerar, ainda, que o número de candidatos inscritos no concurso é muito maior que a estimativa apresentada pela contratante;
4. Ocorreram diversas modificações no objeto contratado, em razão das prorrogações de prazos e outras mudanças nas condições originalmente contratadas;
5. As alterações realizadas durante o certame geraram uma maior expectativa de candidatos, elevando os custos iniciais orçados para a realização do certame como: necessidade de maior número de fiscais de sala, retificação dos editais, impressão de novos cadernos e em maior quantidade, alterações no sistema de inscrições e outras despesas operacionais e administrativas decorrentes da demora;
6. Até o momento da paralização do referido concurso haviam 175 inscrições deferidas e pagas. Após a retomada esse número subiu para 691 inscrições deferidas e pagas representando um acréscimo de 394,85% no número de inscritos elevando consideravelmente os custos. Observa-se ainda que município arrecadou cerca R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

7. Percebe-se claramente que há é um desequilíbrio muito grande em relação ao que foi arrecadado e o que será pago para a empresa, já que a cobrança da taxa serve justamente para custear parte ou na sua totalidade na elaboração do concurso.
8. O valor contratado à época foi de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), o qual sequer cobre os custos de execução do certame em virtude da paralização e a retomada, tornando-se assim impossível a execução em sua totalidade pelo valor inicial do contrato.

Fica mantido o cronograma em relação as fases do edital de Concurso Público nº 001/2016.

Aos Candidatos regularmente inscritos poderão obter maiores informações junto a Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi – RS pelo telefones: (54) 3361-1911 - (54) 3361-3007 - (54) 3361-3931 - (54) 3361-3888.

Chapecó, SC em 09 de fevereiro de 2017

**IOPLAN Instituto Oeste de Planejamento & Consultoria Ltda.
Carlos Roberto Canei
Diretor Administrativo**